



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ N° 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 2025012201 INEX, referente ao Processo Administrativo nº 20250120001, o(a) Sr(a). CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES, ORDENADOR(A) DE DESPESAS) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIUNA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA ao(s) licitante(s) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

## RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

### 50.416.175/0001-52 - PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços de Capacitação "in company" - Curso COMPRAS PÚBLICAS com a Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021: planeje, licite e contrate com qualidade junto à Câmara Municipal de Itapiúna	PRACTICUS	1,00	Serviço	17.000,00	15.851,00	15.851,00
VALOR TOTAL							15.851,00

Adjudicado para PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 50.416.175/0001-52, pelo melhor valor de R\$ 15.851,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais), em 23/01/2025.

*Coriolano Barjonas Bezerra Lopes*  
Coriolano Barjonas Bezerra Lopes  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 2025012201 INEX**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº 2025012201 INEX, referente ao Processo Administrativo nº 20250120001.

**RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO**

**50.416.175/0001-52 - PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Contratação de serviços de Capacitação "in company" - Curso COMPRAS PÚBLICAS com a Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021: planeje, licite e contrate com qualidade junto à Câmara Municipal de Itapiúna	PRACTICUS	1,00	Serviço	17.000,00	15.851,00	15.851,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>15.851,00</b>

**Homologado para PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA inscrita no CNPJ/MF: 50.416.175/0001-52, pelo melhor valor de R\$ 15.851,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais), em 23/01/2025.**

*Coriolano Barjonas Bezerra Lopes*  
**Coriolano Barjonas Bezerra Lopes**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



## **AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA Nº 2025012201 INEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20250120001**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação está em conformidade com o Art. 74, III, f da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: [...] III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA  
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.  
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)



14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

**AUTORIZO a Inexigibilidade Eletrônica de Licitação nº 2025012201 INEX, nos termos descritos abaixo:**

OBJETO A SER CONTRATADO: Contratação de serviços de Capacitação "in company" - Curso COMPRAS PÚBLICAS com a Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021: planeje, licite e contrate com qualidade junto à Câmara Municipal de Itapiúna

PROPONENTE: PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 meses.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 15.851,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais)

Diante do exposto, o(a) ORDENADOR(A) DE DESPESAS, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 74, III, f da Lei nº 14.133/2021, .

**DETERMINO**, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Itapiúna/CE, 23 de janeiro de 2025

*Coriolano Barjonas Bezerra Lopes*  
Coriolano Barjonas Bezerra Lopes  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**  
**ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.**  
**CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: [www.itapiuna.ce.leg.br](http://www.itapiuna.ce.leg.br) – [www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna](http://www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna)

---



## **EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

Processo nº 20250120001 - Objeto: Contratação de serviços de Capacitação "in company" - Curso COMPRAS PÚBLICAS com a Nova Lei de Licitações e Contratos Lei nº 14.133/2021: planeje, licite e contrate com qualidade junto à Câmara Municipal de Itapiúna. Fundamento Legal: Art. 74, III, f da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Inexigibilidade Eletrônica em 23 de janeiro de 2025. CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA. CNPJ/MF Nº 50.416.175/0001-52. Valor Global: R\$ 15.851,00 (quinze mil, oitocentos e cinquenta e um reais).